



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS
LITERATURAS – CELLE**

**EDITAL Nº 01/2019 – CELLE/UFPB
PROCESSO SELETIVO – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA
ESPAÑHOLA E SUAS LITERATURAS – CELLE, DO DEPARTAMENTO DE
LINGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA – CAMPUS I.**

A Coordenação do Curso de Especialização em língua espanhola e suas literaturas (CELLE) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regula as condições de ingresso no referido curso, ano letivo 2020. O CELLE foi aprovado em reunião do colegiado do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do dia 09/08/2018, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* da UFPB; à Resolução Nº 56/1996, do regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFPB; e à Resolução nº 17/2019/Consepe, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do CELLE, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA). Trata-se de um Curso de Especialização *Lato Sensu* na modalidade Ensino em semi-presencial que busca contribuir para a formação continuada do profissional de Letras- Espanhol Língua Estrangeira (FLE).

1 – DA INSCRIÇÃO:

1.1 –As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** online pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 21/11/2019 até às 23:59 horas do dia 29/11/2019, no endereço eletrônico: na página <http://www.sigaa.ufpb.br>, Clicar em Menu > Processos Seletivos > Processo Seletivo Lato Sensu > CELLE.

1.2 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do CEEF, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Ao finalizar a inscrição eletrônica será emitida uma Guia de Recolhimento da União (GRU), a qual deve ser paga pelo(a) candidato(a) para validar a inscrição no processo seletivo.

1.3. É possível a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante a apresentação dos documentos discriminados abaixo:

a) Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou

b) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

c) Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG, junto ao Setor de Bolsas). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, munido dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda familiar.

1.4 O/A candidato/a deverá acessar a página <http://www.sigaa.ufpb.br>, clicar em Menu> Processos Seletivos > Processo Seletivo Lato Sensu > CELLE, e Preencher o formulário com suas informações pessoais, anexar documentação conforme solicitado no Edital, e submeter a inscrição.

1.5 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o (a) candidato(a) preencher cadastro online e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 3 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.

1.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital e demais atos da chamada pública.

1.7 A Coordenação do CELLE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2 DO PÚBLICO-ALVO:

Este curso de especialização é destinado aos egressos dos Cursos de Letras/Espanhol ou a todo graduado interessado em uma formação continuada em língua espanhola e suas literaturas, desde que atenda ao estabelecido neste Edital e seja aprovado no processo seletivo.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

3.1 Para a sua inscrição, o candidato deve anexar ao formulário do SIGAA, em formato de arquivo PDF (ARQUIVO ÚNICO SEQUENCIADO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIGOS), os documentos abaixo:

a) Requerimento à coordenação, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital.

b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO II deste Edital.

c) Uma fotografia 3x4 recente.

d) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação, ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o/a candidato/a em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.

e) Histórico escolar da graduação.

f) Cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação CNH, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte (se estrangeiro), CPF, Certidão de Quitação Eleitoral e Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

g) Currículo Lattes.

h) Quadro de Pontuação (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado, juntamente com todos os comprovantes em anexo.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

3.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do CELLE. A divulgação dar-se-á na página do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (<http://www.cchla.ufpb.br/dlem>) e no painel de avisos do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

4 DAS VAGAS:

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo necessário o preenchimento de um número mínimo de 20 vagas para o funcionamento do Curso.

5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Data / Período Evento

20/09/2019 a 31/10/2019 Publicação do edital

04/11/2019 a 08/11/2019 Prazo para impugnação do Edital

11/11/2019 Resultado da análise dos pedidos de impugnação

21/11/2019 a 29/11/2019 Período de inscrições

02/12/2019 Divulgação do resultado da homologação das inscrições

03/12/2019 a 04/12/2019 Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições

05/12/2019 Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições

10/02/2020 Prova escrita (Auditório 411 do CCHLA)

12/02/2020 Resultado da prova escrita

13/02/2020 a 14/02/2020 Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Prova escrita

17/02/2020 Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração

17/02/2020 Entrega do Dossiê

18/02/2020 a 20/02/2020 Entrevista

21/02/2020 Resultado das entrevistas

27/02/2020 a 28/11/2020 Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Entrevista

02/03/2020 Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração

02/03/2020 Prova de Títulos e Experiência Profissional (PTEP)

03/03/2020 Divulgação da lista com os resultados da PTEP

04/03/2020 a 05/03/2020 Prazo para interposição de recursos

06/03/2020 Divulgação do Resultado Final

09/03/2020 a 10/03/2020 Interposição de recurso ao resultado final

11/03/2020 Divulgação do resultado de interposição de recurso ao resultado final

12/03/2020 a 16/03/2020 Período de Matrícula

17/04/2020 Início das aulas

OBS: Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão divulgadas na página do DLEM: <http://www.cchla.ufpb.br/dlem>

6 DAS ETAPAS PARA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO :

6.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes vinculados ao CELLE e aprovada pelo colegiado do Curso.

6.2 A seleção constará de duas etapas de caráter eliminatório realizadas em língua espanhola (Prova Escrita e Entrevista) e de uma etapa de caráter classificatório (Prova de Títulos e Experiência Profissional). O local de realização de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (<http://www.cchla.ufpb.br/dlem>) e no painel de avisos do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas em até 48 horas antes de seu início.

6.3 Primeira etapa (eliminatória e classificatória): Prova Escrita (peso 6,0 (seis) na média final).

6.3.1 A prova será realizada sem consulta e sem identificação nominal do/a candidato/a, e terá duração de 03 (três) horas com início às 08:00 horas, na data indicada no item 5 deste Edital. O/A candidato/a que chegar após dez minutos do início da prova estará automaticamente eliminado/a do Processo Seletivo. O candidato/a só poderá abandonar a sala após trinta minutos do início da prova.

6.3.2 Os critérios adotados para avaliação da prova escrita serão: articulação das ideias, argumentação, clareza na exposição do tema e nível de língua espanhola.

6.3.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez). Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3.4 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação do/a candidato/a somente após a divulgação das notas.

6.3.5 Será automaticamente eliminado/a do processo seletivo o/a candidato/a que registrar, em sua prova, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, o/a candidato/a flagrado/a utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, será automaticamente eliminado/a.

6.3.6 Somente terão acesso ao local das provas os/as candidato/a/s que portarem documento de identificação com foto.

6.3.7 Apenas os/as candidatos/as aprovados/as nesta primeira etapa do processo seletivo participarão da etapa seguinte. Observação: Para a realização da prova escrita, o/a candidato/a deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta. A inobservância dessa indicação acarretará a atribuição de nota 0,0 (zero) ao/à candidato/a.

6.3.8 Conteúdo programático: a Prova Escrita, de caráter dissertativo, constará de duas questões dos temas elencados no item 6.3.9 do presente Edital.

6.3.9 Sugestão de temas:

- a) o papel da literatura na sala de aula;
- b) O ensino de espanhol no contexto da educação básica brasileira;
- c) O material didático e as formas de organização do trabalho pedagógico;
- d) Interculturalidade e didática da língua e literatura em LE;
- e) Oralidade e variação no ensino de LE.

Bibliografia sugerida:

ANDRÉS, Antoni Lluch; PINTO, Carlos Felipe da Conceição & GARCÍA, Juan Fernández. Estudos sobre a língua espanhola, seu ensino e suas literaturas no Nordeste brasileiro. Brasília: Consejería de Educación de la Embajada de España, 2018.

BALLESTER, Josep; IBARRA, Noelia. La enseñanza de la literatura y el pluralismo metodológico. In: OCNOS, nº 5. Espanha: Universidad de Castilla-La Mancha, 2009, p. 25-36.

BALLESTER, Josep; IBARRA, Noelia. Literatura y cultura para una didáctica intercultural del español como lengua extranjera (ELE). In: Studia Romanica Posnaniensia. Adam Mickiewicz University Press, 2016. p. 117-130.

DUTRA, Eduardo de Oliveira & SIMIONI, Taise. O ensino de espanhol: caminhos e perspectivas. Campinas: Pontes, 2017.

FERNÁNDEZ, Gretel Eres; BAPTISTA, Livia Márcia Tiba Rádis & SILVA, Antonio Messias Nogueira da (org.) Enseñanza y aprendizaje del español en Brasil: aspectos lingüísticos, discursivos e interculturales. Brasília: Consejería de Educación de la Embajada de España, 2016.

FILLOLA, Antonio Mendoza. El intertexto lector. In: GUTIÉRREZ, María Estrella. La educación Lingüística y literaria en secundaria. Materiales para formación de profesorado. Murcia: Consejería de educación y Cultura, 2006. p. 93-124.

FILLOLA, Antonio Mendoza. La utilización de materiales literarios en la enseñanza de lenguas extranjeras. Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2008a.

FILLOLA, Antonio Mendoza. Literatura, cultura, intercultural. Reflexiones didácticas para la enseñanza de español, lengua extranjera. Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2008b.

GARCÍA, María Dolores Albaladejo. Cómo llevar la literatura al aula de ELE: de la teoría a la práctica. In: MarcoELE. Revista de didáctica de ELE, Espanha, no 5, 2007, p. 1-51.

NATOLI, Cecilia. La literatura en la enseñanza de ELSE. Un recurso que permite trabajar diferentes aspectos de la lengua y la cultura meta. In: VIII Congreso

Internacional de Teoría y Crítica Literaria Orbis Tertius. La Plata: IdIHCS/CONICET, 2012.

RIENDA, José. Límites conceptuales de la competencia literaria. In: Revista Signa, Madrid, no 23, p. 753-777, 2014.

6.4 Segunda etapa (eliminatória): entrevista.

6.4.1 A entrevista (com duração de no máximo 20 (vinte) minutos) será realizada pela Comissão de Seleção na data indicada no item 5 deste Edital e será filmada.

6.4.2 O horário e local da entrevista de cada candidato será divulgado no dia 21 de novembro de 2019 na página do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (<http://www.cchla.ufpb.br/dlem>) e no painel de avisos do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

6.4.3 Os critérios adotados para avaliação da entrevista serão: articulação das idéias, clareza e fluência em língua espanhola.

6.4.4 A avaliação desta etapa não resultará em nota, sendo apenas eliminatória.

6.4.5 Somente terão acesso ao local das provas os/as candidato/a/s que portarem documento de identificação com foto.

6.4.6 Apenas os/as candidatos/as aprovados/as nesta primeira etapa do processo seletivo participarão da etapa seguinte.

6.5 Terceira etapa (classificatória): Prova de Títulos e Experiência Profissional PTEP (peso 4,0 (quatro) na média final) - pontuação disponível no Quadro de Pontuação (ANEXO III);

6.5.1 Os títulos e atividades profissionais que serão pontuados na PTEP estão descritos no Quadro de Pontuação (ANEXO III).

6.5.2 A nota do/a candidato/a nesta etapa corresponderá à pontuação obtida no preenchimento do Quadro de Pontuação realizado pelo/a próprio candidato/a no momento da inscrição. Assim, o/a candidato/a calcula a sua pontuação no item correspondente ao Quadro de Pontuação, anexando os respectivos comprovantes.

6.5.3 Será realizada a conferência da documentação dos/as candidatos/as, segundo o ranking na ordem decrescente das notas de acordo com o número de vagas.

6.5.4 Os/as candidatos/as serão avaliados de acordo com o estabelecido no Quadro de Pontuação no ANEXO III.

6.5.5 Erros de preenchimento serão de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as.

7 DO RESULTADO FINAL:

7.1 Serão aprovados/as candidatos/as classificados/as até o limite de vagas estabelecido no item 4 do presente Edital.

7.2 Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão apenas os trinta primeiros da lista final. Os/As demais candidatos/as formarão uma única lista de espera. Esses/as candidatos/as excedentes poderão ser chamados/as, em caso de desistências, para o preenchimento das vagas ofertadas remanescentes, conforme detalhado no item 4.

7.3 Caso haja candidatos/as aprovados/as e classificados/as que não efetuem a matrícula na data indicada no item 5 deste Edital, serão chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação e a designação de acordo com o estabelecido no item 7.2.

7.4 A divulgação do resultado da seleção será realizada na data 06/12/2019, mediante fixação de lista de aprovados(as) e respectivas notas na página do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (<http://www.cchla.ufpb.br/dlem>) e no painel de avisos do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

7.5 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar os resultados do processo de seleção nos canais indicados neste Edital.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate no resultado final, será aplicada a nota na prova escrita como critério de desempate. Permanecendo o empate, a nota da prova de títulos. Permanecendo ainda o empate, o CRA obtido na graduação.

9 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS:

9.1 Será garantido ao/à candidato/a o direito de entrar, no prazo máximo de 02 (dois) dias, com pedido de reconsideração das diferentes etapas do processo seletivo, conforme estabelecido no cronograma (item 5).

9.2 Será garantido ao/à candidato/a o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme estabelecido no cronograma (item 5).

9.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do CELLE por meio do SIGAA, conforme ANEXO IV deste Edital;

9.3.1 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso serão julgados pela Comissão de Seleção.

9.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

9.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados na página do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (<http://www.cchla.ufpb.br/dlem>) e no painel de avisos do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, conforme estabelecido no cronograma (item 5).

10 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO:

O/A candidato/a aprovado/a e classificado/a no processo seletivo deverá confirmar sua matrícula junto à Coordenação CELLF no período de 02/03/2020 a 06/03/2020. Na

mesma ocasião, aquele também deverá apresentar: a) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação, ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o/a candidato/a em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; e b) Cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação CNH, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte (se estrangeiro), CPF, Certidão de Quitação Eleitoral e Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino). O horário e o local serão divulgados no dia 28 de fevereiro de 2020 na página do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (<http://www.cchla.ufpb.br/dlem>) e no painel de avisos do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Comissão de Seleção: Prof. Dr. Juan Ignacio Jurado Centurión Lopez; Profa. Dra. Maria Luiza Teixeira Batista ; Profa. Dra. Andréa Silva Ponte; Profa. Dra. Ana Berenice Peres Martorelli; Profa. Dra Carolina Gomes da Silvae Profa. Dra. Maria Hortensia Blanco García Murga.

João Pessoa, 12/09/2019.

Prof. Dr. Juan Ignacio Jurado CenturiónLópez

Presidente da Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Língua Espanhola e suas Literaturas – CELLE

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS – CELLE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a.
Inscrição no Processo de Seleção do Curso de Especialização em Língua Espanhola e
suas Literaturas, Edital nº 01/2019 da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2019

Requerente

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS – CELLE

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2019

1. Dados pessoais

Nome Completo: _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____

RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____

E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

4. Dados profissionais do/a candidato/a

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

5. Informações complementares:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS – CELLE

ANEXO III

PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL QUADRO DE PONTUAÇÃO

NOME DO/A

CANDIDATO/A: _____

ASSINATURA: _____

SEÇÃO I - TÍTULOS ACADÊMICOS	Pontos	Pontos calculados pelo(a) candidato(a)	Pontos calculados pela comissão
Título de Doutorado – Documentos solicitados: Diploma de doutorado, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de doutorado.	6		
Título de Mestrado – Documentos solicitados: diploma de mestrado, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de mestrado.	6		
Título de Pós-Graduação (Nível Especialização) – Documentos solicitados: Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou declaração de conclusão de curso de pósgraduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico do curso.	8		
Título de Graduação – Documentos solicitados: Diploma ou Certidão de conclusão de curso graduação. Caso sejam apresentados mais de um título de graduação, o(a) candidato(a) deve multiplicar o número de títulos pela pontuação.	10		

TOTAL DE PONTOS DA SEÇÃO I	30		
Seção II – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PUBLICAÇÃO			
Participação em projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Pontua no máximo 4 projetos (2,75 pontos por projeto).	11		
Apresentação de trabalho em evento local/regional. Pontua no máximo 5 apresentações (0,6 pontos por apresentação).	3		
Apresentação de trabalho em evento nacional. Pontua no máximo 5 apresentações (0,7 pontos por apresentação)	3,5		
Apresentação de trabalho em evento internacional. Pontua no máximo 5 apresentações (0,7 pontos por apresentação).	3,5		
Publicação de resumo em evento local/regional. Pontua no máximo 5 publicações (0,6 pontos por publicação).	3		
Publicação de resumo em evento nacional. Pontua no máximo 5 publicações (0,7 pontos por publicação).	3,5		
Publicação de resumo em evento internacional. Pontua no máximo 5 publicações (0,7 pontos por publicação).	3,5		
Publicação de artigo científico em revista. Pontua no máximo 6 publicações (0,7 pontos por publicação).	4,2		
Publicação ou Tradução de capítulo de livro. Pontua no máximo 3 publicações (0,8 pontos por publicação).	2,4		
Publicação ou Tradução de livro. Pontua no máximo 2 publicações (1,2 pontos por publicação).	2,4		
TOTAL DE PONTOS DA SEÇÃO II	40		
Seção III – PRÁTICA DOCENTE			
Magistério em Cursos Livres.	12		

Pontua no máximo 8 semestres (1,5 pontos por semestre).			
Magistério em Ensino Básico. Pontua no máximo 8 semestres (1,5 pontos por semestre).	12		
Magistério em Ensino Superior. Pontua no máximo 4 semestres (1,5 pontos por semestre).	6		
TOTAL DE PONTOS DA SEÇÃO III	30		
TOTAL DE PONTOS (SEÇÃO I + SEÇÃO II + SEÇÃO III)	100		

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA E
SUAS LITERATURAS – CELLE**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF
número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da
Prova _____, referente ao Edital 01/2019 do Curso de Especialização em
Língua Espanhola e suas Literaturas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da
Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base
do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do/a candidato/a